



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA Nº 196/2021**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 968, no livro nº 43, folhas nº 149, na data de 25 de maio de 2021;

**CONSIDERANDO**, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** por mais **03 (três) anos**, no período de **25 de maio de 2021 a 24 de maio de 2024**, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pelas Portarias nº 189/2018 e prorrogada pela Portaria nº 211/2020 a pedido do servidor municipal efetivo **AUTO PEREIRA DANTAS JUNIOR**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 2497482 PC/PA e do CPF nº 439.609.012-91, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 009981-3.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 196/2021

**PORTARIA Nº 196/2021**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 968, no livro nº 43, folhas nº 149, na data de 25 de maio de 2021;

**CONSIDERANDO**, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 03 (três) anos, no período de 25 de maio de 2021 a 24 de maio de 2024, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pelas Portarias nº 189/2018 e prorrogada pela Portaria nº 211/2020 a pedido do servidor municipal efetivo AUTO PEREIRA DANTAS JUNIOR, brasileiro, paraense, portador do RG nº 2497482 PC/PA e do CPF nº 439.609.012-91, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 009981-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de maio de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:7EA58EC4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/05/2021. Edição 2748  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>